

**EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT**, realizada aos 26 dias do mês de maio de 2020, das 13h30 às 17h30, virtualmente, utilizando a ferramenta Microsoft Teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Gisele Sayuri Hashida (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Flávia Gutierrez Motta (Diretora Financeira e Administrativa), Francisco S. Outeda (responsável pelo Departamento de Contabilidade), Wanderlei S. Azevedo (coordenador da Controladoria), Luciana Aparecida Alves (Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGPe), Denis Bruno Viríssimo (Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação - CSTI), Marcello Tabini (responsável pela Auditoria Interna - AI), e Maurício Iocca (Ouvidor).

**Ordem do dia:** as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

- 1) Status do trabalho da Auditoria Interna;
- 2) Status da regularização dos Terrenos do IPT;
- 3) Regularização quanto à classificação de membros de CA, CF e CAE como autônomos;
- 4) Apresentação executiva da Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação do IPT e Plano de Continuidade de Negócio (*Disaster Recovery Plan*);
- 5) Informe sobre provisões em função da quarentena COVID-19;
- 6) Canal de Denúncias - apresentação executiva;
- 7) Outros assuntos.

**GISELE SAYURI HASHIDA**  
**Secretária do Comitê**

\* Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.